



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1184 - 16 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EDITAL

EDITAL N.º 018/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	05/06/23	27122-5	R\$ 490,93
C.E.F CUSTEIO	05/06/23	624009-0	R\$ 334.574,99
BRASILS/A SNA	06/06/23	27122-5	R\$ 586,84
BRASILS/A FUNDEB	06/06/23	42854-X	R\$ 281.536,65
BRASILS/A SNA	06/06/23	27122-5	R\$ 2.672,33
BRASILS/A SNA	09/06/23	27122-5	R\$ 1.770,59
BRASILS/A FUNDEB	09/06/23	27122-5	R\$ 532,20
BRASILS/A FPM	09/06/23	70422-9	R\$ 1.347.655,56
BRASILS/A ITR	09/06/23	70506-3	R\$ 686,67
BRASILS/A SNA	12/06/23	27122-5	R\$ 532,20
BRASILS/A SNA	13/06/23	27122-5	R\$ 1.399,15
C.E.F CUSTEIO	13/06/23	624009-0	R\$ 342.357,47
BRASILS/A FUNDEB	13/06/23	42854-X	R\$ 433.855,17
BRASILS/A SNA	14/06/23	27122-5	R\$ 1.827,30
C.E.F CUSTEIO	14/06/23	624009-0	R\$ 35.852,12
BRASILS/A SNA	15/06/23	27122-5	R\$ 2.791,82
BRASILS/A SNA	16/06/23	27122-5	R\$ 3.877,15

Guapimirim, 16 de junho de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS**PORTARIA Nº 557 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Responsabilidade Técnica para a Farmacêutica, que irá responder pela unidade abaixo:

Leticia Soares dos Santos – CRF nº 14332 – Responsável Técnica da Farmácia Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Guapimirim, 16 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 558 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO CARDOSO SANTIAGO RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Diretor de Turismo, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Guapimirim, 16 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI

LEI N.º 1527 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E UMA UNIDADE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guapimirim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetada e autorizado ao Poder Executivo Municipal a permutar a área descrita no Inciso “I” pelas áreas descritas no inciso “II”:

I - Área municipal registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim, descrita como: Lote A1, da quadra “A” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 34,01m de frente para a Rua Antares; 82,18m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Ângela Maria; 56,74m de extensão pelo lado direito, limitando-se com a Rua Vega; 30,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01, perfazendo a área total de 1.742,53m², sob cadastro municipal nº 713369.

II - Áreas em permuta (06 lotes) perfazendo área total de 2688,74 m², de propriedade da Empresa Hansa Fly Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 07.247.016/0001-42, assim descritos:

a) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 24, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 15,06m de frente para a Rua Walter Moreira; 11,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 38,01m de extensão pelo lado direito, limitando-se com parte do lote 21 e com os lotes 22 e 23; 36,30m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 25, perfazendo a área total de 477,84m², sob cadastro municipal nº 713407;

b) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1, AV-2 e AV-3, descrita como: Lote 25, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 13,14m de frente para a Rua Walter Moreira; 13,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 36,30m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 24; 34,69m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 26, perfazendo a área total de 462,63m²; sob cadastro municipal nº 713408;

c) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 26, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 13,09m de frente para a Rua Walter Moreira; 13,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 34,69m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 25; 33,39m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27, perfazendo a área total de 443,76m²; sob cadastro municipal nº 713409;

d) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 27, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 13,57m de frente para a Rua Walter Moreira; 13,50m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 33,99m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 26; 32,08m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28, perfazendo a área total de 441,94m²; sob cadastro municipal nº 713410;

e) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 28, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 14,06m de frente para a Rua Walter Moreira; 14,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 32,08m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 27; 30,83m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 29, perfazendo a área total de 440,35m², sob cadastro municipal nº 713411;

f) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 29, da quadra “B” do Loteamento deno-

minado "DOMUS", medindo 14,00m de frente para a Rua Walter Moreira; 14,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 30,83m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 28; 29,13m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 30, perfazendo a área total de 422,22m², sob cadastro municipal nº 713412.

Parágrafo. Único: As áreas a serem permutadas, foram devidamente avaliadas em processo administrativo.

Art. 2º. Em caso de não início da realização das obras em 24 (vinte e quatro) meses, poderá ser desfeita a permuta.

Art. 3º. –As despesas decorrentes da regularização da presente permuta como escritura e respectivos registros, ficarão por conta do município, através de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 15 de junho de 2023
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

Homologação de Licitação

Procedimento Administrativo nº 1902/2023

Pregão presencial nº 35/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTROS DE PREÇOS Nº 35/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, BUFFET NO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E COQUETEL ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: SAÚDE E VIDA CONGELADAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.194.592/0001-09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 93.763,50 (NOVENTA E TRÊS MIL SETESSENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 10271/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023.

Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA CNPJ: 22.074.747/0001-27, situada na RUA ESTRADA DO BANANAL, Nº1940- BANANAL- GUAPIMIRIM- RJ CEP:25946-440 com o valor total R\$511.407,00 (quinhentos e onze mil quatrocentos e sete reais).

Guapimirim, 15 de junho de 2023.



NATALICIO CORREA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao **Processo Licitatório nº 565/2023**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO.**

Vencedor: **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
CNPJ: 22.074.747/0001-27, situada na **ESTRADA DO BANANAL, Nº 1.940 – BANANAL – GUAPIMIRIM – RJ – CEP 25946-440**, com o valor de **R\$ 3.372.104,00** (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais).

Guapimirim, 15 de junho de 2023.



NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital